PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2022 REMOVER O SERVIDOR HELIOMAR JADSON SILVA SANTOS - 21 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº. 006/2022

O PREFEITO DO MUNICIPÍO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício o servidor público HELIOMAR JADSON SILVA SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo de INSPETOR ESCOLAR, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, onde irá ficar a disposição.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 21 de Janeiro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220121121038**
Título	PORTARIA Nº 006/2022 REMOVER O SERVIDOR HELIOMAR JADSON SILVA SANTOS - 21 DE JANEIRO DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	21/01/2022 12:13
Data/hora autorização	21/01/2022 12:13
Data de circulação	24/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 00419, data 24/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/01/2022 — Edição 00419. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220121121038&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 14:26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220121121038**, intitulada **PORTARIA Nº 006/2022 REMOVER O SERVIDOR HELIOMAR JADSON SILVA SANTOS - 21 DE JANEIRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/01/2022 12:13 | **Autorização:** 21/01/2022 12:13 | **Circulação:** 24/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00419, 24/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 006/2022, de 21 de janeiro de 2022, remove de ofício o servidor público ocupante do cargo efetivo de Inspetor Escolar, que estava lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o referido cargo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde ficará à disposição, sendo o salário do servidor custeado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, revogando-se as disposições em contrário, com fundamento nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015, em especial o seu art. 51.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220121121038&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 14:26